CARITAS DIOCESANA DE SETÚBAL

Anexo 2023

n	dice		
	1 Ide	entificação da Entidade	. 3
	2 Re	ferencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	. 4
	3 Prir	ncipais Políticas Contabilísticas	. 4
	3.1	Bases de Apresentação	. 4
	3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	. 6
	4 Po	líticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
	5 Acti	vos Fixos Tangíveis	13
	6 Act	ivos Intangíveis	14
	7 Loca	ações	14
	8 Cu	stos de Empréstimos Obtidos	14
	9 Inve	entários	15
	10	Rédito	15
	11 Pro	ovisões, passivos contingentes e activos contingentes	16
		Subsídios do Governo e apoios do Governo	
		Efeitos de alterações em taxas de câmbio	
		Imposto sobre o Rendimento	
		Benefícios dos Empregados e Órgãos Diretivos	
	16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
	17	Outras Informações	17
		Investimentos Financeiros	
	17.2	$Fundadores/benem\'eritos/patrocionadores/doadores/associados/membros$	18
		Créditos a Receber	
		Outros Activos Correntes	
		Diferimentos	
		Outros Ativos Correntes	
	17.7	Caixa e Depósitos Bancários	19
		Fundos Patrimoniais	
	17.9	Fornecedores	20
		Estado e Outros Entes Públicos	
		Outros Passivos Correntes	
		Outros Passivos Financeiros	
		Subsídios, doações e legados à exploração	
		Fornecimentos e serviços externos	
		Outros rendimentos e ganhos	
		Outros gastos e perdas	
		Resultados Financeiros	
	17.18	Acontecimentos após data de Balanço	23

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Cáritas Diocesana de Setúbal

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de utilidade pública, conforme publicação no Diário do República, III Série nº 33, de 09 de Fevereiro de 2004, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº 119/83, 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto lei nº 402/85 de 11 de Outubro.

1.2 Sede

Praça Teófilo de Braga, nº13

1.3 NIPC

501 122 346

1.4 Natureza da atividade

A Instituição foi constituída em 1976 e apresenta como fins estatutários a assistência, em situações de dependência ou emergência; promoção social, visando a superação e prevenção da dependência ou emergência e o reforço da autonomia pessoal; o desenvolvimento, solidário, integral e personalizado; a transformação social em profundidade, especialmente nos domínios das relações sociais, dos valores e direitos humanos e do ambiente, desenvolvendo atualmente as seguintes respostas:

- Creches
- Educação Pré-Escolar
- Centro de Atividades de Tempos Livres
- Lares e Internatos para Crianças e Jovens
- Cantina Social
- Serviços Acolhimento
- Apoio Domiciliário VIH
- Sem Abrigo
- Centro de Apoio à Vida
- Centro Comunitário
- Apoio Domiciliário
- Centro Dia

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3Outros Créditos e Ativos não Correntes

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

3.2.4Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	******
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

 No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:
- "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretorgeral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

 Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Em 2023, não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2022									
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final			
Custo									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Edifícios e outras construções	4 475 653,82	200 436,23	0,00	0,00	0,00	4 676 090,05			
Equipamento básico	394 982,62	1 405,47	0,00	0,00	0,00	396 388,09			
Equipamento de transporte	276 278,75	0,00	0,00	0,00	0,00	276 278,75			
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Equipamento administrativo	756 676,98	4 734,87	0,00	0,00	0,00	761 411,85			
Outros Ativos fixos tangíveis	132 564,84	19 246,74	0,00	0,00	0,00	151 811,58			
Imobilizações em curso	126 694,04	92 988,93	0,00	219 682,97	0,00	0,00			
Total	6 162 851,05	318 812,24	0,00	219 682,97	0,00	6 261 980,32			

	2022			
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo	- 200			
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 138 025,37	155 981,84	0,00	2 294 007,21
Equipamento básico	390 386,39	3 092,69	0,00	393 479,08
Equipamento de transporte	264 764,40	5 757,18	0,00	270 521,58
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	752 102,66	3 590,27	0,00	755 692,93
Outros Ativos fixos tangíveis	124 298,12	6 280,35	0,00	130 578,47
Total	3 669 576,94	174 702,33	0,00	3 844 279,27

2023									
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final			
Custo									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Edifícios e outras construções	4 676 090,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4 676 090,05			
Equipamento básico	396 388,09	485,00	0,00	0,00	0,00	396 873,09			
Equipamento de transporte	276 278,75	37 818,03	0,00	0,00	0,00	314 096,78			
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Equipamento administrativo	761 411,85	2 303,59	0,00	0,00	0,00	763 715,44			
Outros Ativos fixos tangíveis	151 811,58	0,00	0,00	0,00	0,00	151 811,58			
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total	6 261 980,32	40 606,62	0,00	0,00	0,00	6 302 586,94			

	2023								
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final					
Custo									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Edifícios e outras construções	2 294 007,21	155 981,84	0,00	2 449 989,05					
Equipamento básico	393 479,08	1 709,93	0,00	395 189,01					
Equipamento de transporte	270 521,58	15 211,68	0,00	285 733,26					
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00					
Equipamento administrativo	755 692,93	5 124,48	0,00	760 817,41					
Outros Ativos fixos tangíveis	130 578,47	6 282,66	0,00	136 861,13					
Total	3 844 279,27	184 310,59	0,00	4 028 589,86					

	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações Acumuladas	Ativo Liquido
2022	6 261 980,32	3 844 279,27	2 417 701,05
2023	6 302 586,94	4 028 589,86	2 273 997,08

6 | Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

Ano	Ativos Intangíveis	Amortizações Acumuladas	Ativo Intangível Liquido	
2022	1 036,10	1 036,10	0,00	
2023	1 036,10	1 036,10	0,00	

7 | Locações

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

9|Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

		2022				2023	
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	2 518,03	0,00	0,00	6 121,71	0,00	0,00
Matérias-primas, sub. e de consumo	0,00	11 621,75	0,00	232,44	16 260,11	0,00	327,10
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperd., resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	14 139,78	0,00	232,44	22 381,82	0,00	327,10
Custo das mercadorias vendidas	0,00	2 518,03	0,00	0,00	6 121,71	0,00	0,00
Custo das matérias consumidas	0,00	11 389,31	0,00	0,00	16 260,11	0,00	0,00
Total	0,00	13 907,34	0,00	0,00	22 381,82	0,00	0,00

10 | Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	484 498,77	447 870,84
Quotas e joias	0,00	0,00
Subsídios ISS - Acordos Cooperação	0,00	1 212 087,66
Serviços Secundários	32 854,44	30 791,80
Descontos e Abatimentos - Gratultidade	-27055,20	-51 706,66
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	490 298,01	1 639 043,64

11 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<u>Provisões</u>

Descrição	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	100 919,95	0,00	33 913,19	67 006,76
Total	100 919,95	0,00	33 913,19	67 006,76

As Provisões referem-se a obras de conservação e reparação dos espaços, essenciais para a segurança dos utentes e prossecução das atividades das valências. São obras orçamentadas e atribuídas no exercício 2022, para os equipamentos de Centro Social de Nossa Senhora da Paz e do Cogumelo.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Relativamente aos saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo", os mesmos estão discriminados ao pormenor na nota 17.13.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos Empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2022 e 2023, foram, respetivamente:

Exercício 2022		
Cargo	Nome	
PRESIDENTE	PAULO MANUEL VITÓRIA DE OLIVEIRA VICENTE DA CRUZ	
SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES COSTA	
TESOUREIRO	ANDREIA PATRICIA SANTOS RUIVO DA SILVA	
VOGAL	LUIS RAFAEL ALDEANO DDENTINHO	
VOGAL	MARIA HELENA COELHO FRAGOSO DE MATOS	

Exercício 2023		
Cargo	Nome	
PRESIDENTE	PAULO MANUEL VITÓRIA DE OLIVEIRA VICENTE DA CRUZ	
SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES COSTA	
TESOUREIRO	ANDREIA PATRICIA SANTOS RUIVO DA SILVA	
VOGAL	LUIS RAFAEL ALDEANO DDENTINHO	
VOGAL	MARIA HELENA COELHO FRAGOSO DE MATOS	

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 825 830,91	2 049 096,28
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	7 667,44	7 212,43
Encargos sobre as Remunerações	400 829,81	447 725,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	20 738,49	22 225,86
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	67 985,16	64 136,72
Total	2 323 051,81	2 590 396,59
N.º médio de pessoas ao serviço da Entidade	194	157

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	14 180,53	12 480,84
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	14 180,53	12 480,84

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica "Créditos a Receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	41111,73	38716,69
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes com imparidades		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	-24190,10	-24190,10
Outros Créditos a Receber		
Total	16 921,63	14 526,59

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	31,34
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	7 500,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	179 718,91	200 067,65
Perdas por Imparidade	-126 709,30	-126 709,30
Total	53 009,61	80 889,69

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	6 074,56	7 318,56
Outras despesas diferidas	0,00	0,00
Total	6 074,56	7 318,56
Rendimentos a Reconhecer		
Mensalidades	1 490,15	1 490,15
ISS	101 147,33	69 260,98
Total	102 637,48	70 751,13

17.6 Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2023	
Outros Ativos Financeiros	58 821,17	58 821,17	
Total	58 821,17	58 821,17	

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2022	2023
Caixa	7 263,45	9 763,55
Depósitos à ordem	2 381 162,31	2 728 615,64
Depósitos a prazo	976 625,39	976 608,16
Outros	0,00	0,00
Total	3 365 051,15	3 714 987,35

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	52 706,26	0,00	0,00	52 706,26
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	3 328 333,03	97 534,33		3 425 867,36
Excedentes de revalorização	0,00	0,00		0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 758 155,19	0,00	78 893,54	1 679 261,65
Fundos Patrimoniais	5 139 194,48	101 826,46	78 893,54	5 157 835,27
Resultado Liquido	101 826,46	286 567,61	0,00	388 394,07
Total do Fundo de Capital	5 241 020,94	388 394,07	78 893,54	5 546 229,34

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Fornecedores c/c	8 477,29	50 723,29
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	8 477,29	50 723,29

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	19 335,91	11 287,18
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	19335,91	11287,18
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	18 711,75	23 008,20
Segurança Social	47 183,76	59 381,57
Outros Impostos e Taxas	195,26	0
Total	66 090,77	82 389,77

17.11 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	1 632,97	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	2 235,37	0,00	2 698,37
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	374 270,84	0,00	318 164,84
Outros credores	0,00	54 042,44	0,00	36 672,06
Total	0,00	432 181,62	0,00	357 535,27

17.12 Outros Passivos Financeiros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2023 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2023
Subsídios ISS	3 092 314,48	2 318 658,75
- Subs. ISS - Acordos cooperação	3 081 346,35	2 318 658,75
- Fundo Socorro Social	0,00	0,00
- Outros Subs. ISS - Adoptar Social +	0,00	0,00
- Outros Subs. ISS - Apoios excecionais Covid	10 968,13	0,00
Subsídios Outras Entidades Publicas	178 490,34	230 490,33
- Autarquia	0,00	165 332,38
- IEFP	108 208,34	61 277,95
- Outras entidades	70 282,00	3 880,00
Subsídios Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e Heranças	268 343,95	210 957,95
Legados	0,00	0,00
Total	3 539 148,77	2 760 107,03

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2022	2023
Subcontratos	617 906,40	616 513,41
Serviços especializados	188 111,58	212 844,36
Materiais	20 290,87	21 237,74
Energia e fluidos	179 804,45	141 515,91
Deslocações, estadas e transportes	10 659,35	16 739,53
Serviços diversos	148 646,09	134 678,96
Encargos com utentes	28 863,34	62 155,93
Tota	1 194 282,08	1 205 685,84

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Rendimentos Suplementares	28 790,88	44 986,47
Descontos de pronto pagamento obtidos	23,52	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	151 334,40	174 075,62
Total	180 148,80	219 062,09

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Impostos	488,92	163,16
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em sub., assoc. e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	7 008,40	5 457,27
Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	277 155,49	221 444,01
Total	284 652,81	227 064,44

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,06
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0
Total	0	0,06
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	867,15	20,65
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	867,15	20,65
Resultados Financeiros	867,15	20,59

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 06 de Fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado

Jlisses Mário Barata da Silva

(TOC 807)

A Direção